

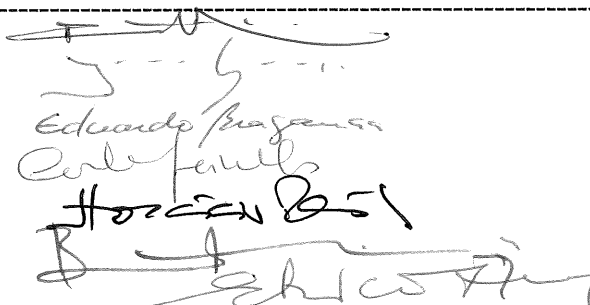
**PROGRAMA AEC NO 1.º CICLO ENSINO BÁSICO – FALTA DE PESSOAL  
DOCENTE – ENSINO DE INGLÊS** - Presente, em anexo, a informação da

Ex.ma Chefe da DSE, Dr.ª Anabela Gonçalves, relativa ao assunto em epígrafe, datada do dia nove do corrente mês e que mereceu o seguinte despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal: -

-----“Prepare-se para ser apresentado na próxima reunião de Câmara”.

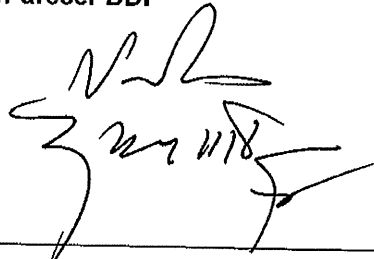

Deliberação – Tendo em atenção a informação da Chefe da DSE, Dr.ª Anabela Gonçalves, em anexo, a Câmara delibera abrir procedimento concursal comum para a contratação de cinco técnicos superiores (Ensino de Inglês), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para colmatar as necessidades da implementação do Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano escolar 2009/2010, aprovado por despacho da Ministra da Educação n.º 14460, de 26 de Maio, enquadráveis na alínea i) n.º 1 do art. 93º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conforme estabelecido no mapa de pessoal aprovado. Mais delibera nos termos do n.º 3 do art. 7º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro que a lista de ordenação, a qual, desde que contenha candidatos que cumpram os requisitos e perfil exigidos, em número superior às vagas publicitadas, se considere como reserva de recrutamento até ao final do respectivo ano escolar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----



Eduardo Paes  
Carla Faria  
Horácio  
Eduardo

Cul Fernandes

De Chefe DSE	
Assunto Programa AEC no 1º Ciclo Ensino Básico – Falta de pessoal docente – Ensino de Inglês	
Data 09.Novembro.2009	
Visto/Parecer DDP 	Despacho da Presidência PREPARE-SE PARA SER APRESENTADO NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA.  Data 25/11/2009 O Presidente da Câmara Municipal 

B...  
A...

Serve a presente para informar V. Ex.<sup>a</sup> que, conforme previsto no n.º 2 da Clausula Terceira do Acordo de Colaboração celebrado com os Agrupamentos Verticais de Escolas, no âmbito do Programa de Generalização do Ensino de Inglês e outras Actividades de Enriquecimento Curricular para o ano lectivo 2009/2010, é competência do Município:

*“ – assegurar o processo de recrutamento para a colocação dos(as) professores(as) necessários(as) ao desenvolvimento das actividades de ensino inglês, ensino da música/expressão musical ou outra actividade de enriquecimento curricular e actividade física e desportiva, de acordo com as qualificações exigidas nos termos definidos no Capítulo III, do Anexo ao Despacho n.º Despacho n.º 14460/2008 de 26 de Maio”.*

Neste sentido, o Município de Felgueiras (Aviso n.º 12533/2009, Diário da República, 2ª Série, N.º 135, de 15 de Julho de 2009) iniciou o procedimento concursal para contratação de 25 técnicos superiores para leccionar **Inglês** e 25 técnicos superiores para leccionar **Expressão Musical** ou outras expressões.

Relativamente ao Ensino de Inglês, e no que respeita à lista de candidatos(as) admitidos(as) de 11 de Setembro de 2009, verificaram-se bastantes desistências, sendo que, neste momento, esgotou-se a lista de colocados(as) admitidos(as) e continua a registar-se a falta de docentes para 5 horários. No que concerne à Expressão Musical, a situação está perfeitamente regularizada e todos os horários constituídos para o efeito encontram-se devidamente atribuídos.

Entretanto, o Ministério da Educação, através do Decreto-Lei n.º 212/2009 de 3 de Setembro, estabeleceu, pela primeira vez, orientações relativas ao regime de “(...) contratação de técnicos superiores que asseguram o desenvolvimento de actividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1º Ciclo do Ensino Básico nos agrupamentos de Escolas da rede pública”.





CÂMARA MUNICIPAL  
**Felgueiras**  
PLANEAMENTO  
Divisão Sócio-Educativa

5-3-11  
Quejães

De acordo com este documento, o processo de recrutamento deverá ter como suporte uma aplicação informática concebida pela Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação, cujo acesso é efectuado através dos sítios da Internet do município ou dos agrupamentos de escolas.

Perante esta orientação, e uma vez que a falta de docentes tem causado bastante incómodo na organização diárias das escolas, foi dirigida informação à DA/DAG solicitando indicações sobre a data prevista para a colocação de novos(as) docentes para suprir as falhas que ainda se verificam. Segundo aqueles serviços, o início do procedimento para novas contratações necessita de prévia aprovação do executivo municipal.

À consideração superior de V. Ex.<sup>a</sup>,

2011/03/03  
D. Quejães